



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JEQUITINHONHA

O povo sempre!

SERVIÇO DO GABINETE DO PREFEITO

ORDEM DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Tendo em vista o parecer e a Certidão do setor de Contabilidade e Secretaria de Fazenda, confirmado a existência de dotação orçamentária e a certidão de recursos financeiros pela Tesouraria, determino:

À Agente de Contratação, designada pela Portaria nº. 004/2.025 para com as cautelas e observância da Lei, dar início ao processo de Inexigibilidade para a Locação do imóvel situado no Município de Jequitinhonha à Rua Belo Horizonte, nº 400, Centro, onde será instalado o SAD – Serviço de Atendimento Domiciliar de Jequitinhonha/MG no valor global de R\$ 11.297,76 (onze mil duzentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos) valor global, para a proposta de menor preço e que melhor atenda aos interesses da Administração.

Nos Termos da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, determino que seja o presente processo autuado, enumerado e autorizo a abertura do mesmo na modalidade pertinente, observada a Lei em vigor.

Jequitinhonha/MG, 04 de março de 2026.

JEQUITINHONHA

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito de Jequitinhonha/MG

